



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 630/2019

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que estude a possibilidade de isentar as famílias carentes da taxa de religamento de água.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de junho de 2019.

CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à SAEV AMBIENTAL, que vislumbram atender os anseios de nossa comunidade no que tange às obras e serviços de saneamento e meio ambiente em todos os seus segmentos.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos à SAEV AMBIENTAL, que estude a possibilidade de isentar as famílias que comprovem ter baixa renda, da cobrança da taxa de religamento de água.

Considerando que tal medida é justa, pois, o pagamento dessa taxa afeta o orçamento dessas famílias, que deixam de pagar suas faturas de água e esgoto para poder comprar alimentos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Superintendente da SAEV Ambiental, Senhor Waldecy Bortolotti, para que providencie na maior brevidade possível o pleito mencionado, atendendo assim, os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.